



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO BENTO - RS

Resolução CME n°. 003, de 29 de março de 2021.

Nomear Comissão Verificadora para examinar as informações e condições reais do Processo de Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal n°. 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, registrada na Ata da Reunião CME n°. 03 de 29 de março de 2021, e Resolução do CME 009/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Verificadora para examinar as informações e condições reais do Processo de Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, contidas e apresentadas pela Instituição via Executivo Municipal de Secretaria Municipal de Educação, conforme o artigo 5º da Resolução CME n°. 009/2016, conforme a nominativa dos Conselheiros Municipais que segue:

- **Carina Giaretton Pompermaier** – representante dos Professores da Educação Infantil;
- **Cristiane Avozani** – representante dos Professores da Educação Infantil;
- **Daniel Marin** – representante do Executivo Municipal;

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de março de 2021.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Alessandra Kreische

Cristiane Avozani

Daniel Marin

Juliana Souza de Abreu

Letícia Luisa Dallagnol Chirvev

Suplentes

Carina Giaretton

Priscila Pompermaier Farikoski

Daniel Marin

Presidente do Conselho
Municipal de Educação